



8 - **0003875-50.2016.8.06.0106 - Apelação Cível** - Jaguaratama/Vara Única da Comarca de Jaguaratama. Apelante: Município de Jaguaratama. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jaguaratama. Apelado: Erivam Ferreira Borges. Advogado: Rodolfo Moraes da Cunha (OAB: 32467/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

9 - **0218334-58.2020.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelada: Elenice Menezes Nunes. Advogada: Thyanne Nunes Rodrigues (OAB: 27543/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

10 - **0051283-50.2020.8.06.0121 - Apelação / Remessa Necessária** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Massapê. Apte/Apdo: Maria Edgleuma Gomes Vasconcelos. Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). Apte/Apdo: Município de Senador Sá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Sá. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

11 - **0050530-59.2021.8.06.0121 - Apelação Cível** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Massapê. Apte/Apdo: Daniele Vasconcelos Cordeiro. Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). Apte/Apdo: Município de Senador Sá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Sá. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

12 - **0010520-31.2016.8.06.0126 - Apelação Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Jose Edmar Pinheiro Filho. Advogada: Rayana Silveira Vasconcelos Dias (OAB: 50516/PE). Advogado: Thales Catunda de Castro (OAB: 13138/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

13 - **0005763-98.2019.8.06.0122 - Apelação Cível** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Apelante: Maria Aparecida Pereira. Apelado: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

14 - **0050263-24.2020.8.06.0121 - Apelação / Remessa Necessária** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelante: Município de Senador Sá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Sá. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelada: Antônia Wagner Nicolau. Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

15 - **0227029-30.2022.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Autor: Francisco José Ferreira do Nascimento. Advogado: Aluísio Gurgel do Amaral Neto (OAB: 23848/CE). Remetente: Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Réu: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

16 - **0200498-54.2022.8.06.0049 - Apelação Cível** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: Maria Ivoneide Roque da Silva. Advogado: Jhonata Gama de Sousa (OAB: 41936/CE). Advogado: Yasmim Ribeiro Laurindo (OAB: 47062/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Superintendência de Obras Públicas - SOP. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

17 - **0237093-02.2022.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Argélia Brainer Alencar. Advogada: Antônia Aline Carvalho Monteiro (OAB: 27460/CE). Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Impetrado: Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

18 - **0000321-40.2017.8.06.0214 - Remessa Necessária Cível** - Assaré/Vara Única da Comarca de Assaré. Autora: Maria Dalva de Araujo do Carmo. Advogado: Francisco Gonçalves Dias (OAB: 10416/CE). Advogado: Jose Mendes Linard (OAB: 10165/CE). Advogado: Domingos Savio Ribeiro Leite (OAB: 6643/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Assaré. Réu: Município de Tarrafas. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tarrafas. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 18

Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 296

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

14 - **0050127-85.2020.8.06.0037 - Apelação Cível** - Ararendá/Vara Única da Comarca de Ararendá. Apelante: Antonio Alves Melo - Prefeito do Município de Ipaporanga. Procurador: Município de Ipaporanga. Apelado: Olívio Soares Araújo. Advogado:



Antônio Agamenon Lopes de Souza (OAB: 24295/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

15 - **0002644-95.2019.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Josivan Teixeira Soares. Advogado: Francisco Frank Sinatra Dias Braga (OAB: 28426/CE). Advogado: José Shaw-Lee Dias Braga (OAB: 36037/CE). Apelado: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

16 - **0051040-72.2021.8.06.0121 - Apelação / Remessa Necessária** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelante: Município de Massapê. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Massapê. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelada: Ana Gláucia Alves. Advogado: Gláucio Pontes Canuto Araújo (OAB: 43849/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

17 - **0200557-73.2022.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Maria Zuíla Leandro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

18 - **0051242-29.2021.8.06.0160 - Apelação / Remessa Necessária** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Município de Santa Quitéria. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria. Apelado: Arcanja Rodrigues Lopes. Advogado: Raimundo Plutharco Parente Neto (OAB: 16495/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

19 - **0013165-06.2017.8.06.0090 - Apelação / Remessa Necessária** - Icó/2ª Vara Cível da Comarca de Icó. Apelante: Município de Icó. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Icó. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Icó. Apelada: Edilane Silva Soares. Advogado: Igor de Almeida Gondim (OAB: 248350/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

20 - **0097037-84.2015.8.06.0090 - Apelação / Remessa Necessária** - Icó/2ª Vara Cível da Comarca de Icó. Apelante: Município de Icó. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Icó. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Icó. Apelada: Ana Regna Jorge Gonçalves. Advogado: Marcos Antonio Inácio da Silva (OAB: 20417A/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

21 - **0031557-77.2011.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Autor: Inace lates Ltda. Advogado: Marcos Machado Fiúza (OAB: 10921/CE). Remetente: Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Réu: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 21

Fortaleza, 20 de setembro de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 3ª Câmara de Direito Público

3ª Câmara Direito Público EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0000003-65.2018.8.06.0103 Apelação Cível. Apelante: Município de Itapiúna. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapiúna. Apelado: Francisco Adailson Germano Souza. Advogada: Mara Sílvia Pessoa (OAB: 28126/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. Conheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. RECURSO DE APELAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C DANOS MORAIS. VERBAS TRABALHISTAS. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. AUSÊNCIA DE SUBMISSÃO A CONCURSO PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. CONFIGURADA. CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO AO PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS. NÃO CABIMENTO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA. PEDIDOS AUTORAIS JULGADOS IMPROCEDENTES. ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FORTALEZA, DATA E HORA INDICADAS PELO SISTEMA. DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES RELATOR

0000011-76.2017.8.06.0200 Apelação Cível. Apelante: Francisco Denisval Chaves. Advogado: Fernando Carlos Nobre (OAB: 31919/CE). Apelado: Município de Milhã. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Milhã. Relator(a): MARIA VILUBA FAUSTO LOPES. Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE CONTRATO TEMPORÁRIO. NULIDADE DO CONTRATO, SEM EFEITOS JURÍDICOS. INAPLICABILIDADE